

ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ

- Mitra Arquidiocesana de Cuiabá -

CNPJ - 03.005.139/0001-16 - Isento Ins. Est.

Praça do Seminário, 489 - C.P. 22 (78.005-170)

78015-140 - CUIABÁ, MT

Fone: (65) 3321-3631 - Fax: (65)3623-1302

E-mails: dmilton@cuiabaarquidiocese.net

falecomarcebispo@cuiabaarquidiocese.net

Centro de Pastoral: secretaria@cuiabaarquidiocese.net

Site: www.arquidiocesecuiaba.org.br



NOTA DE REPÚDIO

“NOTA DE REPÚDIO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, CONTRA AS RAZÕES DA ADPF 442 E CONTRA O SEU INTENTO DE DESCRIMINALIZAR O ABORTO ATÉ A DÉCIMA SEGUNDA SEMANA DE GESTAÇÃO, MEDIANTE VIA JUDICIAL.”

A Arquidiocese de Cuiabá, por meio do seu Arcebispo D. Milton Antônio Santos e seu Clero, vem manifestar seu repúdio às razões da ADPF 442, reiterando os argumentos que foram apresentados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 11 de abril de 2017:

1. **Defendemos a sacralidade**, inviolabilidade e dignidade da vida humana, desde a sua concepção até a morte natural e condenamos, assim, todas e quaisquer iniciativas que pretendam legalizar o aborto no Brasil.

2. **Reconhecemos a dignidade das mulheres**, e apoiamos toda superação da violência e da discriminação por elas sofridas, porém, o aborto jamais pode ser considerado um direito da mulher ou do homem, sobre a vida do nascituro. A ninguém pode ser dado o direito de eliminar outra pessoa. É um assassinato!

3. **Repudiamos atitudes antidemocráticas** que, atropelando o Congresso Nacional, exigem do Supremo Tribunal Federal-STF uma função que não lhe cabe, que é legislar.

4. **Cremos que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos** e, por isso, mais do que qualquer outro, deve ser protegido. Ele é um direito intrínseco à condição humana e não uma concessão do Estado. Os Poderes da República têm obrigação de garanti-lo e defendê-lo. O Projeto de Lei 478/2007 – “Estatuto do Nascituro”, em tramitação no Congresso Nacional, que garante o direito à vida desde a concepção, deve ser urgentemente apreciado, aprovado e aplicado.


5. **Apoiamos um combate às causas do aborto**, através da implementação e do aprimoramento de políticas públicas que atendam eficazmente as mulheres, nos campos da saúde, segurança, educação sexual, entre outros, especialmente nas localidades mais pobres do Brasil. Espera-se do Estado maior investimento e atuação eficaz no cuidado das gestantes e das crianças.

Diante disso, afirmamos que o aborto não é uma conquista, mas é um drama social que corrói as mesmas raízes da convivência humana: “o aborto direto, isto é, desejado como fim e como meio, constitui sempre uma desordem moral grave, enquanto morte deliberada de um ser humano inocente”. (S. João Paulo II, *Evangelium Vitae*, 62).

Rogamos, portanto, ao Supremo Tribunal Federal, a **defesa da vida desde a concepção até o seu declínio natural** e a garantia das prerrogativas do Congresso Nacional como a instância legitimada para regular a matéria.

Conclamamos nossas Paróquias e comunidades a unirem-se em oração e a se mobilizarem, promovendo atividades pelo respeito da dignidade integral da vida humana.

Confiamos a Maria, Mãe de Jesus e do povo brasileiro, pedindo as bênçãos de Deus para as nossas famílias, especialmente para as mães e os nascituros.


D. Milton Antônio dos Santos
Arquidiocese de Cuiabá

Cuiabá, 01 de agosto de 2018.